Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/b5wWHvTK8X7qGQpEKbWU1GpZEkcILm5Q | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 002/2025 – LEGISLATIVO

EMENTA: INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO COMO "MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA" NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da vereadora *Dalva Cristina dos Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 27/02/2025 e encaminhado para parecer.

Na justificativa que acompanha a matéria está toda fundamentação e necessidade.

O projeto visa no mês de outubro promover conscientização da população sobre o câncer de mama, com a realização de várias ações, podendo inclusive celebrar parcerias com empresas públicas ou privadas, bem como, com o comércio.

A lei federal nº 13.733, de 16 de novembro de 2018, que *Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa e institui o Outubrinho Rosa*, já trata da campanha a nível federal.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação já emitiu parecer, fonte: https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/materia/3634

Juliano Cesar Coelho

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

Nos termos, do art. 69, inciso II, letra "j" do Regimento Interno, a presente comissão emite parecer favorável referente aos aspectos financeiros e orçamentários públicos na medida em que pode gerar despesa pública de interesse da população em geral, em especial daquelas com menos informações a respeito da matéria tratada.

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 002/2025, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Juliano Cesar Coelho

Relator: Juliano Cesar Coelho

Presidente: Murilo Ronaldo Menegueti

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Membro: Fernanda Beatriz Alves Macedo